

PORTARIA Nº 110, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Designação de fiscal e substituto relacionados à Inexigibilidade nº 08/2023 – versa sobre a contratação de empresa especializada em governança, integridade e desenvolvimento institucional.

A COORDENADORA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO CREFITO-11, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 46, de 16 de setembro de 2023, considerando o Acórdão nº 2363/2023 – TCU – Plenário;

CONSIDERANDO o Processo nº 39/2023 (Inexigibilidade nº 08/2023);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o empregado Renan Fonseca Castelo Branco como fiscal do Processo nº 39/2023 (Inexigibilidade nº 08/2023), que versa sobre a contratação de empresa especializada em governança, integridade e desenvolvimento institucional, para prestação de serviços de consultoria para análise situacional geral, revisitação, estudo, revisão e reanálise dos procedimentos internos do CREFITO-11, de modo a permitir que, com o estudo, seja analisada a necessidade de uma implementação de um novo programa de integridade e *compliance* diante do lapso da última implementação.

Art. 2º - Designar o empregado Guilherme Merheb Gonzaga como substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

YARA HELENA DE CARVALHO PAIVA
Coordenadora da Comissão de Administração Financeira do
CREFITO-11